



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 237/2024

DATA: 02/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício n.º 003/2024 – Comissão de Sindicância;

Resolve:


Art. 1º. Conceder, **retroativo a 11 de abril de 2024**, reabertura do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 548/2023, considerando que o processo estava em sobrestamento desde 18 de março de 2024.

Art. 2º. Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias, a contar de 11 de abril de 2024**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 548/2023, de 30/11/2023.

Art. 3º. Conceder, **retroativo a 11 de abril de 2024**, sobrestamento do referido processo de sindicância, em virtude da necessidade em aguardar a conclusão do inquérito policial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração